

NORMA DE PARTICIPAÇÃO FEIRA DE ERVIDEL 2024

1. O presente documento refere-se à organização da FEIRA DE ERVIDEL, a realizar em Ervidel nos dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2024 estabelecendo as normas de participação dos expositores.
2. A FEIRA DE ERVIDEL, é uma organização da Junta de Freguesia de Ervidel e tem como objetivos, contribuir para a dinamização das atividades económicas e a valorização das tradições da Freguesia de Ervidel.
3. O ato de inscrição na Feira de Ervidel implica a aceitação das normas do presente regulamento, as quais deverão ser obrigatoriamente cumpridas pelos expositores.
4. O ato de inscrição não garante a atribuição de um espaço, devendo aguardar confirmação. Todo e qualquer material que não seja solicitado quando efetuar a inscrição não será disponibilizado.
5. Os expositores são responsáveis pela obtenção de licenças que sejam necessárias para o exercício da sua atividade, nomeadamente a mera comunicação prévia bem como de autorizações relativas a direitos de autor, direitos de imagem e de outros direitos de propriedade intelectual que se revelem necessários à exposição, comercialização ou utilização de bens ou serviços apresentados no certame.
6. O expositor é responsável pelo estrito cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor para o exercício da sua atividade, nomeadamente as que podem ser objeto de fiscalização por parte da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), entre outras.
7. Os expositores não podem ceder, a qualquer título, a totalidade ou parte do espaço que lhes foi atribuído sem prévia autorização da organização.
8. A organização disponibiliza aos interessados em expor os seus produtos e/ou marcas, Stands com as seguintes características:
 - Módulo de 9 m² (3x3); Perfis lona branca; Instalação elétrica constituída por projetores e tomada monofásica; Nome do expositor no frontão;
 - Balcão com cobertura de 2 m²;
 - Os stands e balcões são cedidos graciosamente aos interessados, no entanto para garantia de ocupação e boa conservação de espaço é solicitado o pagamento de uma caução no valor de 30 €;
9. Os espaços explorados/ocupados pelas Associações e IPSS da Freguesia de Ervidel são cedidos graciosamente, ficando localizados na zona junto ao palco.

10. Os espaços na zona da restauração e similares serão atribuídos mediante convite, que inclui balcão + zona de esplanada.

11. A organização assegura a limpeza das vias públicas do recinto e a colocação de pontos de recolha de resíduos.

12. A potência dos quadros elétricos instalados nos stands é feita de acordo com o requerido na ficha de inscrição, caso contrário não serão aceites. No caso de os expositores utilizarem iluminação extra, a mesma tem de ser obrigatoriamente led. Fica proibida a aplicação de pregos, e/ou outros materiais que possam danificar as placas utilizadas nos stands.

13. A limpeza dos stands é da responsabilidade do expositor devendo efetuar-se todos os dias e estar terminada à hora da abertura da Feira.

14. A reposição diária de material nos stands deverá ser efetuada até 30 minutos antes da abertura da Feira. Após este período, não é permitida a circulação de veículos no recinto.

15. A publicidade de cada expositor deverá ter lugar somente na área que lhe for atribuída, não devendo prejudicar os restantes expositores.

16. As inscrições devem ser feitas até 5 de Julho, por correio, pessoalmente, ou por e-mail, nos seguintes endereços e contactos: Freguesia de Ervidel- Feira de Ervidel, Rua 5 de outubro, 11 7600-209 Ervidel, jfervidel@gmail.com

17. Horário de funcionamento da Feira:

Montagem:

02 de Agosto de 2024 das 08h00 às 17h00

Desmontagem:

4 de Agosto a partir das 22h00 (mediante autorização da organização)

5 de Agosto das 08h00 às 13h00

Exposição:

2 e 3 de Agosto das 17h30 às 00h00

4 de Agosto das 16h00 às 22h00

Reposição de stock: diariamente das 16h00 às 17h30

18. A montagem e desmontagem só poderão ter início com a apresentação das respetivas credenciais obtidas no secretariado da Feira, e do comprovativo de pagamento do espaço.

Nota: Situações de pedido excecional, desde que fundamentadas, devem ser colocadas à organização no ato da inscrição, para posterior decisão (até 12 de julho). Circulação de veículos: é proibida a circulação de veículos no decorrer da feira com exceção das situações devidamente autorizadas pela organização.

19. O pagamento da caução deve ser efetuado aquando da confirmação da organização da aceitação da reserva do espaço, junto dos serviços de Tesouraria da Junta de Freguesia de Ervidel, até 26 de Julho de 2024;

20. A Organização declina toda e quaisquer responsabilidades por acidentes, perdas ou danos motivados por:

20.1. Cortes de energia elétrica ocorrida na rede pública de distribuição de energia elétrica da EDP; Variações de tensão originadas na rede da EDP. Incluindo-se fenómenos de sobre tensão de origem atmosférica ou outra.